



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00077¹

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 026/2020 de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico) e subsidiariamente na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Sergipe, apresenta JUSTIFICATIVA a minuta do Pregão Eletrônico, para que autorize a **contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos veterinários para a casa de Passagem Animal**, localizada no povoado Estreito, conforme especificações e quantidade constante no termo de referência.

Há necessidade de promover a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para uso veterinário.

Os medicamentos que serão adquiridos, são de suma importância para os animais que são os beneficiados.

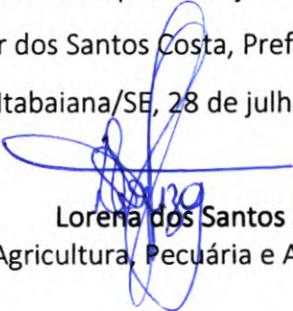
Ademais, esta Administração não pode deixar de prover os itens necessários e bastante específicos para os animais, os quais se beneficiarão e trará uma boa saúde e vida saudável a estes seres.

Não se mostra razoável privar a Prefeitura Municipal de Itabaiana/Sergipe dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem adquiridos.

O gestor público tem o dever de utilizar meios menos onerosos para atingir a finalidade pública, como é o caso em tela.

Por fim, é que submetemos a presente justificativa a apreciação e posterior ratificação do Excelentíssimo Senhor Valmir dos Santos Costa, Prefeito do Município de Itabaiana, Sergipe.

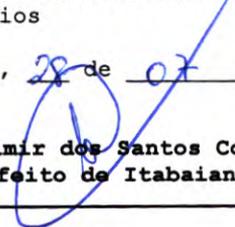
Itabaiana/SE, 28 de julho de 2020.


Lorena dos Santos Souza

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Ratifico a JUSTIFICATIVA e autorizo a aquisição de medicamentos veterinários

Itabaiana, 28 de 07 de 2020.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito de Itabaiana/SE